



**DECRETO N.º 5.246
DE 08 DE OUTUBRO DE 2.025**

“ QUE DENOMINA VIA PUBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO RESIDENCIAL SANTO ANTONIO”

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica denominada Rua MARTA LUIZ DA SILVA a via pública localizada no bairro “ RESIDENCIAL SANTO ANTONIO” e identificada como Rua Projetada 01.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Outubro de 2.025.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM